PORTARIA Nº 326, DE 25 DE JANEIRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias ao senhor **José Augusto do Nascimento**, funcionário de provimento em comissão, na função de Agente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 06.01.98 a 05.01.99, a serem gozadas no período de 01.02.99 a 02.03.99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 25 de janeiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara